

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 195 - DE 15 DE JUNHO DE 1973

EMENTA : - Concede "Palma Universitária - Classe Especial".

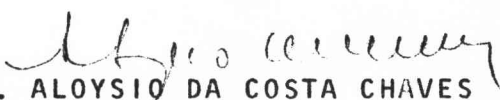
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de junho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Conceder, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 3, de 7 de março de 1969, a "Palma Universitária - Classe Especial" aos Excelentíssimos Senhores: Dr. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, Governador do Estado do Pará; Prof. Dr. RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO, Presidente do Conselho Federal de Cultura e ao Dr. CARLOS ALBERTO NUNES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de junho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário